



1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023

TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MAFRA/SC E A ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO OPERÁRIO DE MAFRA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mafra/SC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 83.102.509/0001-72, estabelecida na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Centro II, Alto de Mafra, Mafra/SC, CEP 89.300-070, aqui representado pelo Sr(a). **EMERSON MAAS**, Prefeito Municipal, doravante denominada de “Contratante”, e, de outro lado ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO OPERÁRIO DE MAFRA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.196.015/0001-56, com sede na Rua São João Maria, nº 332, Vila Ferroviária, Mafra/SC, CEP 89.300-116, neste ato representado pelo senhor **EDMAR HEILER**, doravante chamada de “Contratada”, resolvem realizar o Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 010/2023, formalizado em 07 de junho de 2023, mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da Dotação Orçamentária para fazer frente à despesa do Termo de Colaboração 010/2023, originário do Chamamento Público 010/2023 que versa sobre a concessão de apoio da Administração Pública Municipal na execução de atividades da modalidade futsal e que participa do Campeonato Catarinense 1º divisão no ano de 2023 e na copa Santa Catarina de Futsal organizado pela Federação Catarinense de Futsal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA, prevista no instrumento contratual em questão, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme segue:



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel: 47 3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

ONDE SE LÊ:

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
Função: 27 – Desporto e Laser
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 34 – CULTURA E ESPORTE
Ação: 2.230 – Outras ações de incentivo ao esporte
Despesa (184) 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não Vinculado de Imposto

LEIA-SE:

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
Função: 27 – Desporto e Laser
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 34 – CULTURA E ESPORTE
Ação: 2.230 – Outras ações de incentivo ao esporte
Despesa (560) 3.3.50.00.00 **Superávit Recursos não Vinculados de impostos**
Fonte de Recurso: **25000000** – Recurso não Vinculado de Imposto

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Mafra, 11 de julho de 2023

Emerson Maas
Prefeito Municipal

Edmar Heiler
Associação Clube Atlético
Operário de Mafra
Presidente



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel: 47 3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Adriano José Marciniak

Secretário Municipal de Administração

Crisley Maria Fuchs Valério

Secretária Municipal de Fazenda e
Planejamento

Jamine Emmanuelle Henning

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª _____

Nome:

CPF nº

2ª _____

Nome:

CPF nº

Visto e aprovado pelo Procurador Geral

Pedro Henrique Brunken Flores

OAB/PR 89.863



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D0B-7F4F-8650-80DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO JOSE MARCINIAC (CPF 066.XXX.XXX-35) em 11/07/2023 13:48:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISLEY MARIA FUCHS VALERIO (CPF 036.XXX.XXX-52) em 11/07/2023 13:51:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JAMINE EMMANUELLE HENNING (CPF 032.XXX.XXX-40) em 11/07/2023 14:17:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PEDRO HENRIQUE BRUNKEN FLORES (CPF 088.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 10:09:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 12/07/2023 10:38:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7D0B-7F4F-8650-80DC>